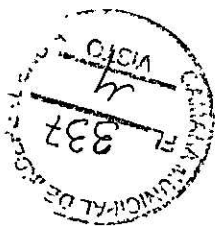


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240402/0001-44



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em site eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificativas robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL-007/2024, nos termos
descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE.
PROponente: J R COELHO TAVARES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 55.906,30 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Independência/CE, 12 de junho de 2024

Francisco Nemesio Cavalcante
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Processo nº 00001.20240402/0001-44 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de junho de 2024. FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: J R COELHO TAVARES. CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11. Valor Global: R\$ 55.906,30 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta centavos).